

EXPEDIENTE

• PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA •
96º Ano da Emancipação Política do Município

• PODER EXECUTIVO •

PREFEITO
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
VICE-PREFEITO
EDMILSON LOPES DE MORAIS
CHEFE DE GABINETE
ALFREDO GUILHERME GOMES DE ARAÚJO
PROCURADOR-GERAL
ARTHUR RICHARDISSON EVARISTO DINIZ
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ÂNGELA MARIA LIRA DE SOUZA SALES ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
THIAGO DE ASSIS MORAES
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇO SOCIAL
TAIANA HONORADO GRANGEIRO
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E TURISMO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
MICHAEL LOPES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER/SECMEL
ISRAEL GALDINO DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
CLODOALDO ÁLVARO PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
ANTONIO FRANCISCO BATISTA NETO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
AUDALÉCIO ANTONIO BEZERRA NÓBREGA
SECRETÁRIA DE SAÚDE
ELIETE SILVA NUNES ALMEIDA
AUTARQUIA MUNICIPAL FUNPREVE
PRESIDENTE: CAMILA DE OLIVEIRA CUNHA COELHO DA COSTA
HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MANUEL CABRAL DE ANDRADE"
DIRETORA GERAL:
Prefeitura Municipal de Esperança – Paraíba
Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - CEP 58.135-000
Fone: (83) 3361-3801 / Fax: (83) 3361-3802
Site: www.esperanca.pb.gov.br | E-mail: prefeitura@esperanca.pb.gov.br

• CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA •

"Casa de Francisco Bezerra da Silva"

• PODER LEGISLATIVO •

MESA DIRETORA - BIÊNIO 2021/2022

18ª Legislatura: 2021/2024 | 1ª Sessão Legislativa: 2021

| | |
|---|-----------------|
| CARLOS ANDRÉ DE ALMEIDA (Progressistas) | PRESIDENTE |
| ADJAILSON COSTA (Progressistas) | VICE-PRESIDENTE |
| ADÍLIO MAIA DA SILVA (Progressistas) | 1º SECRETÁRIO |
| RODRIGO ALVES (Progressistas) | 2º SECRETÁRIO |

DEMAIS VEREADORES

| | |
|-------------------------------------|-----------------|
| ADEILSON DOS SANTOS | (Progressistas) |
| CARLOS LUIZ DE ARRUDA CÂMARA | (PSC) |
| GENIVAL DE ANDRADE | (Progressistas) |
| JOELSON DIAS DE MELO | (Progressistas) |
| JOSÉ ADELTON DA SILVA MORENO | (PSC) |
| LEONARDO BRONZEADO VIEIRA TEIXEIRA | (PSC) |
| NAHIM GALILEU DOS SANTOS CAVALCANTE | (Progressistas) |
| NIELLY DOS SANTOS DIAS | (PSC) |
| RAQUEL NÚBIA GOMES SILVA | (Progressistas) |

FINALIZAÇÃO

• SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO •

SEÇÃO I – ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE | ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 005/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

NOMEAR a Senhora TAIANA HONORATO GRANGEIRO para exercer o cargo em comissão de *Secretário*, lotada na Secretaria de Assistência e Serviço Social deste município.

Esperança/PB, em 1º de janeiro de 2021.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

(...)

PORTARIA Nº 013/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

NOMEAR a Senhora ELIETE SILVA NUNES ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de *Secretário*, lotada na Secretaria de Saúde deste município.

Esperança/PB, em 1º de janeiro de 2021.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

GABINETE | OUTROS

OFÍCIOS

OFÍCIO Nº 009/2021

Esperança/PB, 07 de janeiro de 2021.

Senhor(a) Gerente,
Banco do Brasil
Nesta

Vimos, por meio do presente, informar o responsável pela movimentação das contas do Fundo Municipal de Assistência Social, o Senhor NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA, Prefeito, portador do RG nº 962.713 SSDS/PB, inscrito no CPF sob o nº 511.576.084-34 e a Senhora TAIANA HONORATO GRANGEIRO, Coordenadora do Fundo Municipal de Assistência Social, portadora do RG nº 3.035.925 SSP/PB, inscrita no CPF sob o nº 056.519.044-09, de modo que a movimentação será de forma conjunta entre os representantes acima citados:

Informamos que os poderes pela movimentação conjunta das contas do Fundo Municipal de Assistência Social são os seguintes abaixo especificados:

1. ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
2. EMITIR CHEQUES;



3. AUTORIZAR COBRANÇA;
4. UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES;
5. RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
6. SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
7. REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
8. AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO À OPERAÇÕES;
9. RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
10. ENDOSSAR CHEQUE;
11. SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
12. CANCELAR CHEQUES;
13. BAIXAR CHEQUES;
14. EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
15. CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
16. EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
17. EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
18. EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG;
19. CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDER - RPG;
20. LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP;
21. EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE - MEIO ELETRÔNICO;
22. ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO.

Atenciosamente,

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

OFÍCIO Nº 010/2021

Esperança/PB, 07 de janeiro de 2021.

Senhor(a) Gerente,
Banco do Brasil
Nesta

Vimos, por meio do presente, informar os responsáveis pela movimentação das contas do Fundo Municipal de Saúde, o Senhor NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA, Prefeito, portador do RG nº 962.713-SSDS/PB, inscrito no CPF sob o nº 511.576.084-34 e a Senhora Secretária de Saúde, ELIETE SILVA NUNES ALMEIDA, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, portadora do RG nº 504.642-SSDS/PB, inscrita no CPF sob o nº 226.028.104-44, de modo que a movimentação será de forma conjunta entre os representantes acima citados:

Informamos que os poderes pela movimentação conjunta das contas do Fundo Municipal de Saúde são os seguintes abaixo especificados:

1. ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
2. EMITIR CHEQUES;
3. AUTORIZAR COBRANÇA;
4. UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES;
5. RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
6. SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
7. REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
8. AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO À OPERAÇÕES;
9. RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
10. ENDOSSAR CHEQUE;
11. SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
12. CANCELAR CHEQUES;
13. BAIXAR CHEQUES;
14. EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
15. CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
16. EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
17. EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
18. EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG;
19. CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDER - RPG;
20. LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP;
21. EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE - MEIO ELETRÔNICO;
22. ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO.

Atenciosamente,

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO